



Sumário

DECRETOS.....	2
PORTARIA	2
RETIFICAÇÃO	3
ADITIVOS.....	3



DECRETOS**DECRETO Nº 131/2018**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 37/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 27/2018, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 37/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 27/2018 que tem por objeto a Aquisição de pneus, câmaras e protetores para os departamentos do Município de Formosa do Oeste

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
COMERCIO DE PNEUS E PECAS JCFS LTDA	7.248,00
JOAÇABA PNEUS LTDA.	8.280,00
OVIDIO MOREIRA - PNEUS EPP	4.505,00
REINALDO JOSE BOLANHO	44.688,00
RODA BRASIL PNEUS LTDA	210.044,96
CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI	121.008,00
AS3 AUTOMOTIVA LTDA	16.230,00
Total da aquisição	412.003,96

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 06 de setembro de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 132/2018

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 38/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 28/2018, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 38/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 28/2018 que tem por objeto a Contratação de empresas do ramo de alimentação estabelecidas no Município de Formosa do Oeste - Pr., para fornecimento de refeições (self service), marmitas e lanches de acordo com a necessidade do Município de Formosa do Oeste – Pr

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
LIRA & TITO LTDA - ME	26.600,00
TOPP & BERNARDINI LTDA-ME	9.600,00

Total da aquisição	36.200,00
---------------------------	------------------

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 11 de setembro de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA**PORTARIA Nº. 257/2018**

Nomeia **Comissão Especial** para proceder a abertura e julgamento do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preço**, dando outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666, datada de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão Especial abaixo**, para proceder a abertura e julgamento do **Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preços, para Concurso Público**, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Ismael Donizeti Petrucci**, inscrito no RG sob nº. 1.147.581-7 e CPF: 370.533.459-04;

Membros: **Evair Antonio Cavalheiro**, inscrito no RG sob nº. 3.962.459-1 e CPF nº. 618.756.789-72;

Angela Roberta Neves de Brito Pinto, inscrita no RG sob nº. 5.843.765-4 e CPF nº. 827.577.049-15;

Arlene Piovan Caretta, inscrita no RG sob nº. 5.908.581-5 e CPF nº. 028.628.699-88;

Pollyanna Santos Gimenes, inscrita no RG sob nº. 7.182.276-1 e CPF nº. 008.453.419-28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, ao 20 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



RETIFICAÇÃO**RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2018
MODALIDADE PREGÃO N.º 029/2018**

O Município de Formosa do Oeste - Pr., vêm retificar o Edital - Termo de Referência, conforme segue abaixo:

LOTE ÚNICO - MENOR PREÇO POR LOTE ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO		
MEDICAMENTOS ÉTICO		
ITEM	Nome do produto	Percentual de desconto (%)
1	Aquisição de medicamentos farmacêuticos Similares que constem na CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).	33,75%
Valor Previsto R\$		60.000,00
MEDICAMENTOS GENÉRICO		
ITEM	Nome do produto	Percentual de desconto (%)
2	Aquisição de medicamentos farmacêuticos Éticos que constem na CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).	14,25%
Valor Previsto R\$		60.000,00
MEDICAMENTOS SIMILAR		
ITEM	Nome do produto	Percentual de desconto (%)
3	Aquisição de medicamentos farmacêuticos Genéricos que constem na CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).	32,75%
Valor Previsto R\$		60.000,00
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO		180.000,00
MÉDIA PERCENTUAL		26,92%

LOTE ÚNICO - MENOR PREÇO POR LOTE ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO		
MEDICAMENTOS SIMILARES		
ITEM	Nome do produto	Percentual de desconto (%)
1	Aquisição de medicamentos farmacêuticos Similares que constem na CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).	33,75%
Valor Previsto R\$		60.000,00
MEDICAMENTOS ÉTICOS		
ITEM	Nome do produto	Percentual de desconto (%)
2	Aquisição de medicamentos farmacêuticos Éticos que constem na CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).	14,25%
Valor Previsto R\$		60.000,00
MEDICAMENTOS GENÉRICOS		
ITEM	Nome do produto	Percentual de desconto (%)
3	Aquisição de medicamentos farmacêuticos Genéricos que constem na CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).	32,75%
Valor Previsto R\$		60.000,00
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO		180.000,00
MÉDIA PERCENTUAL		26,92%

Onde lê-se:
LEIA-SE:

Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Formosa do Oeste, 06 de setembro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

ADITIVOS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2018**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **PAULA DAIANE LEITE DA SILVA 06242129981**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 16.818.991/0001-54, com sede e foro na Rua Castelo Branco, n.º. 956, cidade de Mariluz, CEP n.º. 87.470-000, Estado Paraná, representada pelo Senhora **PAULA DAIANE LEITE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.110.997-6 e inscrito no CPF sob n.º.062.421.299-81, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, n.º. 956, cidade de Mariluz, CEP n.º. 87.470-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Conforme previsto na Lei de Licitações Art. 65 §1º inciso b, resolve implantar o redimensionamento do objeto no custo adicional de R\$ 2.216,25 (dois mil duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Em razão do aditamento objeto fica acrescido a Ata n.º 050/2018, a importância de R\$ 2.216,25 (dois mil duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), passando o estimado do contrato original para R\$ 11.081,25 (onze mil oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, em 6 de setembro de 2018.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

PAULA DAIANE LEITE DA SILVA 06242129981
PAULA DAIANE LEITE DA SILVA

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2018



MODALIDADE PREGÃO Nº. 013/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2018**

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **O. R. AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.911.520/0001-81, com sede e foro na Av. São Paulo, nº. 1241, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, Telefone 44 35261180, representada pelo Senhor **ALMIRO SOARES PINTO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.770.200-0 e inscrito no CPF sob nº. 976.953.519-20, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes nº. 711, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes em comum acordo resolvem fazer Termo Aditivo de valores referente a Ata n.º 036/2018 do Processo Licitatório na modalidade Pregão n.º 013/2018, de acordo com a solicitação da CONTRATADA, conforme abaixo:

Lot e	Item	Quant Saldo	Um.	Especificação	Valor ata	Valor atualizado	Valor Total
2	1	124.161,6310	Lt	DIESEL S10	3,35	3,445	427.736,8187
Llot e	Item	Quant. consumida	Un	Especificação	Valor original		
2	1	22.463,3690	Lt	DIESEL S10	3,35		22.463,3690
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO							450.200,1877

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA NONA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 31 de agosto de 2018.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA

O. R. AUTO POSTO LTDA

ALMIRO SOARES PINTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2017****NA MODALIDADE PREGÃO Nº. 027/2017**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, CONTRATANTE e de outro lado à empresa **J C STONOGA ASSESSORIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.564.193/0001-79, com sede e foro na Avenida Inglaterra, nº. 189, cidade de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **JOSÉ CARLOS STONOGA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 746.628-5 e inscrito no CPF sob nº. 153.752.699-53, residente e domiciliado na Rua Manaus, nº. 4432, cidade de Cascavel, CEP nº. 85807-170, Estado Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo do Contrato Administrativo Nº. 038/2017 de 04/08/2017 que aumenta em R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), divididos em 12 parcelas iguais e mensais, passando o valor global para R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SETIMA**, do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 04 de agosto de 2018.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

J C STONOGA ASSESSORIA – ME

JOSÉ CARLOS STONOGA

